



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição.

Considerando a natureza do serviço, sendo este essencial, prestado através de dois Diários Oficiais Distintos, que são:

- Diário Oficial da União (DOU) – sendo o contratado a IMPRENSA NACIONAL – CNPJ n. 04.196.645/0001-00.

- Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) – sendo o contratado o FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC – CNPJ n. 14.284.430/0001-97.

Sendo os únicos a prestar o serviço para seus respectivos Diários Oficiais, logo, não há critério específico a ser levantado, pois trata-se de serviço essencial e não há inovação a ser discutida.

Tem-se a razão pela escolha da empresa IMPRENSA NACIONAL – CNPJ n. 04.196.645/0001-00 e FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC – CNPJ n. 14.284.430/0001-97, para a prestação dos serviços, e a contratação por estimativa, considerando os valores dispendidos no exercício de 2025, devidamente atualizado para o pagamento de despesas com publicações oficiais para o ano de 2026.

Descanso/SC, 13 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Maiane Spessatto Grassioli

Secretária de Administração

Matricula 4.315

Fernanda Aparecida Souza Cezar Ciqueira

Secretária de Saúde

Corresponsável pela demanda

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EGW**682****Q2Q****90Y**